



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 25

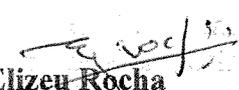
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/22 – PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL - COMBEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

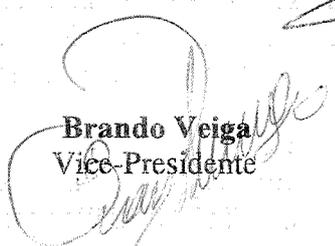
Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

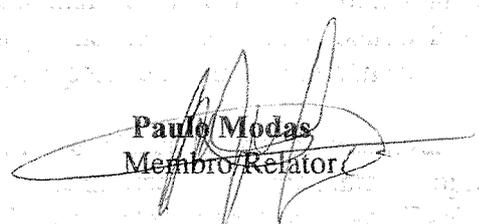
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, revoga a lei municipal complementar nº 2554/2012, traz uma legislação mais atual e avança numa maior promoção da causa animal, bem como, sua proteção no município de Ribeirão Preto, além de seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes com a temática.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2022.


Elizeu Rocha
Presidente


Brando Veiga
Vice-Presidente


Paulo Modas
Membro-Relator